



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2021.

*CONFERE A MEDALHA VISCONDE DE
ITABORAÍ AO EXMO. VEREADOR
ANTONIO ORLANDO BRITO DE LIMA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica conferida a **MEDALHA VISCONDE DE ITABORAÍ AO EXMO. VEREADOR ANTONIO ORLANDO BRITO DE LIMA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 20 de maio de 2021.

ELBER CORRÊA

PRESIDENTE

PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABORAÍ
EM 21 DE maio DE 2021
at

